



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01478 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 003/2020	2
DECRETO Nº 004/2020	3
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N. 012/2018.....	4
ERRATA.....	5
ERRATA.....	6
ERRATA.....	7
ERRATA.....	8
ERRATA.....	9
ERRATA.....	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01478 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 003/2020

EXONERA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerada , por motivo de aposentadoria , a pedido a partir de 06 de janeiro de 2020, a servidora abaixo relacionada ocupante de Cargo efetivo deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Vanda Maria Macedo	802.497.449-53 5.761.695-4 SESP/PR	Zeladora	GOOL_I.LI16

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste
Em, 07 de Janeiro de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01478 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 004/2020

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeada, a partir do dia 07 de janeiro de 2020 a servidora abaixo relacionada para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Aline Fagundes De Oliveira	094.496.959-38 10.706.245-9SSP/PR	Chefe de Divisão de Contabilidade	CC-4

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 07 de janeiro de 2020.

ELIO MARCINIAK
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01478 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N. 012/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Sady Soares & Soares Ltda - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de execução da obra decorrente do Contrato nº 278/2018, (Tomada de Preços nº. 012/2018), por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da assinatura do presente Termo.

Santa Tereza do Oeste, 07 de Janeiro de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01478 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a publicação da data de 12 de Dezembro de 2019, no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

“EDIÇÃO Nº: 01465”.

Lê se:

“EDIÇÃO Nº: 01467”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 07 de Janeiro de 2020.

ELIO MARCINIAK
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01478 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a publicação da data de 16 de Dezembro de 2019, no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

“EDIÇÃO Nº: 01467”.

Lê se:

“EDIÇÃO Nº: 01468”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 07 de Janeiro de 2020.

ELIO MARCINIAK
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01478 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a publicação da data de 17 de Dezembro de 2019, no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

“EDIÇÃO Nº: 01468”.

Lê se:

“EDIÇÃO Nº: 01469”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 07 de Janeiro de 2020.

ELIO MARCINIAK
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01478 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a publicação da data de 18 de Dezembro de 2019, no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

“EDIÇÃO Nº: 01469”.

Lê se:

“EDIÇÃO Nº: 01470”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 07 de Janeiro de 2020.



ELIO MARCINIAK
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01478 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a publicação da data de 19 de Dezembro de 2019, no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

“EDIÇÃO Nº: 01470”.

Lê se:

“EDIÇÃO Nº: 01471”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 07 de Janeiro de 2020.



ELIO MARCINIAK
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01478 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a publicação da data de 20 de Dezembro de 2019, no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

“EDIÇÃO Nº: 01471”.

Lê se:

“EDIÇÃO Nº: 01472”.

Onde se lê:

“EDIÇÃO Nº: 01472”.

Lê se:

“EDIÇÃO Nº: 01473”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 07 de Janeiro de 2020.

ELIO MARCINIAK
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)